

DELIBERAÇÃO Nº 043 – 31/03/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 05/03/2010, no município de Curitiba, **considerando:**

- o incremento de recursos no Teto Financeiro de Vigilância em Saúde, destinado ao financiamento da Campanha Nacional de Vacinação contra a influenza A H1N1, para o ano de 2010;
- decisão da Secretaria de Estado da Saúde para alocação de 100% dos recursos nos Fundos Municipais de Saúde;
- proposta da Câmara Técnica de Vigilância em Saúde, reunida em 03 e 04 de março de 2010, no município de Curitiba, quanto aos critérios para o calculo dos recursos a serem alocados nos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

APROVA

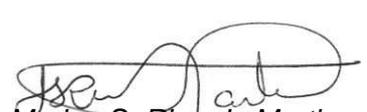
1. a alocação de 100% dos recursos, destinados ao financiamento da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza A H1N1 do ano de 2010, nos Fundos Municipais de Saúde.

2. a definição do montante correspondente a cada município, relativos a esses recursos, conforme cálculo abaixo discriminado:

- dividir 30% do valor total destinado para o Paraná, pelo número de municípios do Estado (399), definindo um valor fixo para todos os municípios;
- dividir 70% do valor total destinado para o Paraná, com base na população (estimativa populacional IBGE/2009), definindo para cada município o valor correspondente à sua população.



Gilberto Berguio Martin
Coordenação Estadual
Secretário de Estado da Saúde do Paraná



Marina S. Ricardo Martins
Coordenação Municipal
Presidente do COSEMS/PR